

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## PORTARIA N.º 005/2024

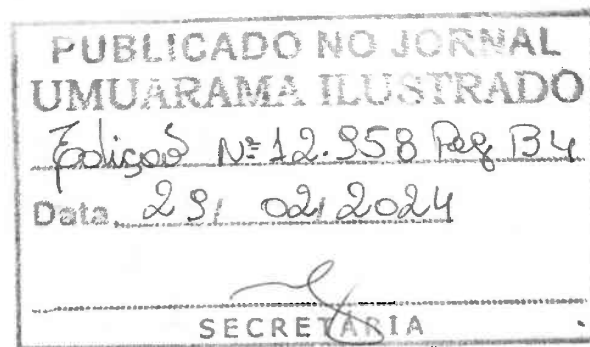
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

**LUIZ CARLOS DE ARAUJO**  
PRESIDENTE



agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 255.172 de 30/11/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 16 de fevereiro de 2.024.

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos  
Oficial

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (II)
Percebimentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FUTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restituição e reconposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FOUNTE: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/02/2024 às 09h e 56m.  
Cidade: Umuarama de Itaipuaçu de Itaipuaçu - PR - CEP: 83200-000, e-mail: gabinetepre@umarama.pr.gov.br. Para maiores informações, consulte o site: www.umarama.pr.gov.br

RICARDO GUSMAO BRANDANI  
CONTADOR

Maria Helena Bertog Rodrigues  
Prefeita Municipal

TANIA DE SOUZA PIRES  
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	97.583.813,94	97.408.536,72	92.216.218,05	101.971.835,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	- 6.289.504,00	- 5.589.504,00	0,00	- 3.705.331,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENFITEJAMENTO (VIII) = (VI - VII)	91.294.309,94	92.019.032,72	92.216.218,05	98.266.504,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <29%>	26.084.748,19	26.244.191,60	26.287.567,97	28.618.630,99
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	18.076.373,37	18.210.722,44	18.258.811,17	19.456.767,89

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEASURAS CORRETIVAS:

FOUNTE: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 28/02/2024 às 09h e 56m.

JOÃO RICARDO TEIXEIRA  
CONTADOR

RICARDO GUSMAO BRANDANI  
CONTADOR

Maria Helena Bertog Rodrigues  
Prefeita Municipal

TANIA DE SOUZA PIRES  
CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 064/2024  
Data: 28.02.2024  
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2023 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 007/2024,  
DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados, em razão das solicitações por memorandos conforme especificados:

Nº	Credor	Valor R\$	Memorando nº
14940/2022	LP MARMITAS E EVENTOS LTDA	2.104,00	3139/2023
22445/2023	BSH REFRIGERAÇÃO LTDA	245,00	PD
21944/2023	C. T. VIEIRA PEDROZO	88,00	598/2023
15618/2023	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	68,81	SOBRA DE SALDO
17738/2022	CRYSTHOFFER PYL CURY - ME	1.741,19	3139/2023
21589/2022	CRYSTHOFFER PYL CURY - ME	1.741,19	3139/2023
19286/2023	DI CAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	1.830,80	PD
21859/2023	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	1.305,00	853/2021
16388/2022	E.C. TRINDADE - ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	2,92	156/2023
19537/2023	FRONTEIRA CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	99,80	PD
852/2020	GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP	6.518,33	168/2023
20618/2023	GUAIRA CARTORIO DO OFÍCIO DE NOTAS	100,00	2745/2021
18602/2022	I.M.S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1.500,00	1408/2021
17992/2022	IMPACTO - EIRELI	920,88	3139/2023
19388/2023	INAREJA & PASCUA LTDA ME	0,01	SOBRA SALDO
15728/2023	IPM SISTEMA LTDA	5.608,76	PD
22210/2023	J.C.MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,01	PD
22311/2023	J.C.MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,01	PD
9134/2022	JULIA M. DE CARVALHO DE SIQUEIRA	700,00	3139/2023
21787/2023	LURDES DA SILVA LTDA	0,01	SOBRA DE SALDO
20312/2022	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	298,85	3139/2023
21601/2022	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1.899,00	3139/2023
15499/2023	OI S.A.	332,13	SOBRA DE SALDO
15707/2023	OI S.A.	181,22	SOBRA DE SALDO
15709/2023	OI S.A.	447,78	SOBRA DE SALDO
15803/2023	OI S.A.	818,87	SOBRA DE SALDO
17935/2023	OI S.A.	522,45	SOBRA DE SALDO
20309/2022	PAPELARIA SOL LTDA	50,40	3139/2023
10492/2023	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUAIRA	1.082,09	PD
18145/2023	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUAIRA	3.000,00	PD
12658/2022	SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	344,44	218/2021
17861/2022	SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1.022,74	218/2021
20544/2022	SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	1.397,92	218/2021
17195/2022	SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	898,20	3139/2023
7202/2022	SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	4.090,20	218/2021
22012/2023	SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	128.771,61	498/2021
20373/2022	SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	716,00	3139/2023
3641/2022	TELEFONICA BRASILEIRAS	629,30	3139/2023
20138/2022	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	720,00	3139/2023
20177/2022	ULISSES RIBEIRO DA SILVA	1.239,22	3139/2023
TOTAL	R\$ 173.018,94		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.023

RS 1,00

LRP, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	101.971.835,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Enfitejamento	98.266.504,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	96.846.916,50	

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.125.640,43	47,63
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	52.297.334,91	54,00
Limite Prudencial (quintuplo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	49.682.468,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	47.067.601,42	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.631.848,20	-4,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.919.805,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.618.630,99	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.272.620,51	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	15.722.640,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.878.655,32	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
Valor Total	12.504.593,13	23.379.829,56

FOUNTE: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 28/02/2024 às 09h e 41m.

JOÃO RICARDO TEIXEIRA  
CONTADOR

RICARDO GUSMAO BRANDANI  
CONTADOR

Maria Helena Bertog Rodrigues  
Prefeita Municipal

TANIA DE SOUZA PIRES  
CONTROLE INTERNO

**Câmara Municipal de Alto Paraíso**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 - FONE/FAX: (044) 3664-1171 - (044) 3664-1177  
CEP 87.328-000 - ALTO PARAÍSO - PR

**PORTARIA N.º 005/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

**LUIZ CARLOS DE ARAUJO**  
PRESIDENTE

*Edições nº 12.958*